



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o Exercício de 1990".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, WALDO MIRO XAVIER DE SOUZA FILHO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca 7 de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O orçamento geral do Município de Tabapuã, para o exercício financeiro de 1990, estima a Receita e fixa a Despesa em NCz\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados novos) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.-

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		NCz\$ 79.908.000,00
Receita Tributária	NCz\$ 2.490.000,00	
Receita Patrimonial	NCz\$ 1.547.000,00	
Receita Industrial	NCz\$ 600.000,00	
Transferências Correntes	NCz\$ 74.760.000,00	
Outras Receitas Correntes	NCz\$ 511.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		NCz\$ 92.000,00
Alienação de Bens	NCz\$ 2.000,00	
Transferências de Capital	NCz\$ 70.000,00	
Outras Receitas de Capital	NCz\$ 20.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>NCz\$ 80.000.000,00</b>

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

## 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	NCz\$ 4.350.000,00
03 - Administração e Planejamento	NCz\$ 17.260.000,00
04 - Agricultura	NCz\$ 190.000,00
05 - Comunicações	NCz\$ 430.000,00
08 - Educação e Cultura	NCz\$ 24.160.000,00
10 - Habitação e urbanismo	NCz\$ 11.500.000,00
13 - Saúde e Saneamento	NCz\$ 13.000.000,00
15 - Assistência e Previdência	NCz\$ 2.590.000,00
16 - Transporte	NCz\$ 6.520.000,00
	<b>NCz\$ 80.000.000,00</b>

## 2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	NCz\$ 4.350.000,00
07 - Administração	NCz\$ 15.440.000,00
08 - Administração Financeira	NCz\$ 1.820.000,00
16 - Abastecimento	NCz\$ 190.000,00
22 - Telecomunicações	NCz\$ 430.000,00
41 - Educação da Criança de 0 à 6 anos	NCz\$ 380.000,00
42 - Ensino Fundamental	NCz\$ 19.940.000,00
46 - Educação Física e Desportos	NCz\$ 3.640.000,00
48 - Cultura	NCz\$ 200.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	NCz\$ 7.460.000,00
75 - Saúde	NCz\$ 11.160.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

= 0 2 =

76 - Saneamento	NCz\$ 1.840.000,00
81 - Assistência	NCz\$ 2.190.000,00
82 - Previdência	NCz\$ 160.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	NCz\$ 240.000,00
88 - Transporte Rodoviário	NCz\$ 6.520.000,00
91 - Transporte Urbano	NCz\$ 4.040.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>NCz\$ 80.000.000,00</b>
<b>3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	
Despesas Correntes	NCz\$ 45.510.000,00
Despesas de Capital	NCz\$ 34.490.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>NCz\$ 80.000.000,00</b>
<b>4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
1 - Câmara Municipal	NCz\$ 4.350.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
2 - Gabinete do Prefeito e dependências	NCz\$ 8.720.000,00
3 - Administração	NCz\$ 42.300.000,00
4 - Finanças	NCz\$ 2.060.000,00
5 - Obras e Serviços Urbanos	NCz\$ 22.570.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>NCz\$ 80.000.000,00</b>

**Artigo 4º** - O Poder Executivo é autorizado a:

- realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estima, nos termos da Legislação em vigor;
- abrir Créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.-

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.990.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 22 dias do mês de novembro de 1.989.-

WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-

ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Diretor Geral